



Data de Impressão:
20/02/2019 09:04:56

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 049/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça convocado para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a realização de Sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no dia 21/02/2019, às 8h e 30min;

Considerando a impossibilidade de comparecimento do Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado;

Considerando o teor dos § 1º e 2º, do art. 4º-A, da Resolução nº 002/2013 – CPJ, que cabe ao Procurador-Geral de Justiça emitir a designação do substituto para comparecimento à mencionada sessão;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000894/2019-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
20/02/2019 09:04:56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça convocado Doutor **Eduardo Lima de Matos** para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça no dia 21/02/2019, designando-o para comparecer à Sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Aracaju, 21 de fevereiro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000894/2019-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010